

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000 Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.837, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 1.828, de 28 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os de Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 1.828 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

e administrativos, que na date pelo periodo de 30 días, obrado no quedro (de avisos	mos/Declaramos pare os devidos fina legals a de 29 de movembro de 2022 de preferencia de conhecimento ao cúblico for ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instroque dispõe sobie: alteração as Amuais, Metas Fiscais de Lei, firma o presente.
Neme: Função:	Eva Likcia Soures Carreiro Agente Administrativo